PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1288, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

CANCELA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE FAMILIAR À SERVIDORA LUCIA HELENA CORREA OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o dispões o Art. 117, III, a da Lei Complementar Municipal nº 003/2003,

CONSIDERANDO o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de sua mãe, a Srª. Marlene Helena Correa, em 11/08/2019,

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar a licença por motivo de doença em pessoa da família e conceder licença de cinco dias consecutivos, por motivo de falecimento de sua mãe, à servidora Lucia Helena Correa Oliveira, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 4628-0, a contar de 11/08/2019.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove (2019).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração